

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 361/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE MARCIO MARTINS FARIA, matrícula 1517-1, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, dos períodos de 01/04/1985 a 29/06/1985, 01/08/1985 a 25/12/1985, 10/06/1991 a 29/06/1993 e 01/10/1993 a 30/06/1996, que correspondem a 05 (cinco) ano(s), 05 (cinco) mês (es) e 09 (nove) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/05/2020, anexada ao processo nº 40658/2018 de 28/09/2018.

Corumbá, MS, 01 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e95c0cee

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>